



Objetivo

Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor e o rendimento e resiliência das explorações agrícolas, reforçando os instrumentos de gestão de riscos, prevenindo e disponibilizando soluções, face a crises de mercado no setor.

Descrição

Apoio à contratação de seguros de colheita pelas Organizações de produtores (OP), prevenindo as crises e contribuindo para a gestão de riscos.

Beneficiários Elegíveis

Organizações de produtores ou associações de organizações de produtores reconhecidas.

Condições de Acesso

Consideram-se como despesas elegíveis a despesa relativa ao prémio do seguro.

O seguro deve abranger apenas parcelas da OP ou dos seus membros, cuja produção seja comercializada pela organização e para a qual está reconhecida.

Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#).

Apoio

Programa Operacional cofinanciado a 50% UE.

É elegível o prémio do seguro, com dedução dos encargos fiscais e parafiscais e dos custos da apólice.

Como se Candidatar

As candidaturas são apresentadas junto da [DGADR](#), podendo ser também consultada informação no [portal do IFAP](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 54-F/2023 de 27 de fevereiro e respetivas alterações \(versão consolidada\)](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)